



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 060, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Estima a receita e fixa a despesa do poder legislativo do município de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2016.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, nos termos do inciso I do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, inciso XII do art. 45 e art. 54 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução.

Art. 1º O poder legislativo do município de Carmo do Paranaíba, estado de Minas Gerais, estima a receita e fixa a despesa orçamentária, para o exercício financeiro de 2016, em R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), conforme discriminado, em anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, 05 de agosto de 2015.

PAULO SOARES MOREIRA
Presidente

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
Vice-presidente

JADER QUINTINO ALVES
Secretário

Jader Quintino Alves
Secretário



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2016 - QDD

EMIÇÃO: 5/8/2015

Página 1 de 1

Código	Especificação	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVO		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
01	Gabinete da Camara Municipal		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
00	-----		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
01	LEGISLATIVA		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
031	Ação Legislativa		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
0010	AÇÃO LEGISLATIVA		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
5.010	Construir/Reformar Predio da Câmara		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1/0	5.000,00	0,00	5.000,00
5.020	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2/0	50.000,00	0,00	50.000,00
6.010	Manutenção das Atividades da Câmara		2.745.000,00	0,00	2.745.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3/0	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4/0	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5/0	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6/0	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7/0	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8/0	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	9/0	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10/0	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11/0	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT.E OUTRAS	12/0	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13/0	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14/0	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15/0	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16/0	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17/0	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18/0	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19/0	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20/0	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21/0	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	22/0	25.000,00	0,00	25.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	23/0	47.000,00	0,00	47.000,00
TOTAL			2.800.000,00	0,00	2.800.000,00


Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba


Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba


Jader Quintino Alves
Secretário
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba